



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1240/2019  
Data: 22/05/2019 - Horário: 16:42  
Legislativo

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Proposição N.<sup>º</sup>

Modalidade: INDICAÇÃO

Assunto: Sugestão ao Exmo. Sr. Governador do Estado, o Exmo. Sr. Secretário Estadual de Infraestrutura e ao Exmo. Sr. Presidente do DER / AL para que seja implantado duas passarelas no trecho da AL 110 que Liga os Bairros Canafistula a Boa Vista.

**TARCIZO SAMPAIO FREIRE**, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.<sup>º</sup> 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.<sup>a</sup>, propor a:

**INDICAÇÃO**

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO o atual número de acidentes na AL 110 (duplicação);

CONSIDERANDO que a duplicação divide bairros Importantes e possui uma grande circulação de pedestres, além do alto número de estudantes que cruzam a duplicação para ir à escola.

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade de sugestão aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse público de sua competência, passa a propor que:



**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao Excelentíssimo Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas, ao Excelentíssimo Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e ao Excelentíssimo Sr. Presidente do DER / AL acerca da sugestão adiante expressa:

**Que seja construído duas passarelas na AL 110 na Cidade de Arapiraca – AL, mais precisamente nos trechos que ligam os Bairros Canafistula a Boa Vista, evitando acidentes e favorecendo a economia local, proporcionando também maior segurança aos pedestres.**

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 22 de maio de 2019.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.



\_\_\_\_\_  
**DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE**  
PARLAMENTAR